



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuitae-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

TRANSFERE A DATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Feriado Municipal Domingos José Martins do corrente ano;

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 35ª Sessão Ordinária do dia 23 de outubro, para o dia **21 de outubro de 2024** (segunda-feira), às **18h**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

INTERROMPER 2 DIAS DE FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. INTERROMPER 02 (dois) dias das férias da servidora Suellen Garcia da Fonseca Tulli, do dia 17 a 18 de outubro de 2024, por imperiosa necessidade do serviço.

Parágrafo único. Fica garantido ao servidor usufruir os dias interrompidos nos dias 18 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionado (Processo nº 593/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Evandro de Lima Costa	2º Período: 03/11/2024 a 18/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280